

ATO Nº. 216/2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado	Cargo	Função	Município
Aline Regina Santana de Carvalho	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá
Viviane Aparecida de Souza Melegari	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá

CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Aprovado	Cargo	Função	Município
Tiago Barbosa dos santos	Assistente	Assistente de Gabinete	Cuiabá

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.

Cuiabá/MT, 17/11/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 022/2015**

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a empresa RDS-Locação de Equipamentos, Som, Luz, Produção, Palco e Transporte Executivo Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos institucionais e promocionais desenvolvidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO: Processo Nº 005517-2015-PG/AL/MT - Adesão a Ata de Registro de Preços 092/2015/Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

PARECER URÍDICO: 561/2015.

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

PREÇO: R\$ 295.250,00

DATA: 06/11/2015.

TIPO: Menor preço.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para as disposições do art. 24, Inc. VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa:	Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda
CNPJ	32.992.455/0001-27
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Assinatura Anual do Jornal A Gazeta
Autorização:	Parecer Jurídico Nº 421/2015 - PG ALMT
Valor:	R\$ 31.500,00 (Trinta e Hum Mil e Quinhentos Reais).
Prazo:	12 (doze) meses
Ratificação:	Mesa Diretora - 08/07/2015

Deputado Guilherme Maluf-Presidente
Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário

ATO Nº 339/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **TALITA CRISTINA BANDEIA DE FIGUEIREDO**, portador do CPF 004.325.301-69, RG 1453525-4 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Professora de Português, Classe A, Referência SA1, a partir de 06/11/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente
1º Secretário

ATO Nº 340/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 25123, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01/11/2015 a 01/05/2016, nos termos do art. 114 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, conforme consta no Processo n.º 02036/2015, de 26/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente
1º Secretário

PORTARIA MD Nº 456/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe: